



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 336/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 2 de março de 2022.

## Assunto: Solicita que haja regulamentação do art. 232 do Regimento Interno

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para que através de Ato da Mesa Diretora possa regulamentar a realização de Audiências Públicas nesta Casa Legislativa, conforme previsto no art. 232 do Regimento Interno.

Ressaltamos que tal fato é de suma importância para garantir a participação popular nos debates de temas de interesse público, respeitando-se assim os princípios democráticos previstos em nossa Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente da Câmara  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.